

## #312714 DISPENSA 003/2022 - LEVANTAMENTO AEREO - SITUAÇÃO ENCERRADA

<b>Enviado às</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Solicitante</b>
25 de julho de 2022 13:55	E-mail	CPL JANDAIRA/RN <jandairacpl@gmail.com>

<b>Status</b>	<b>Tipo</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Atribuído para</b>
Novo	-	-	Comprador - E-mail / Whatsapp	-

<b>Canal de Entrada</b>	<b>Tipo de Solicitante</b>	<b>Demanda</b>
E-mail	Comprador	Não

**CPL JANDAIRA/RN** 25 de julho de 2022 13:55

Prezados do Portal de Compras públicas,

Venho mediante este, solicitar a reabertura da DISPENSA ELETRÔNICA 003/2022, pelos fatos que passo a expor:

Ocorreu um equívoco ao inabilitar a empresa licitante DRONE AIR em 12/07, a mesma realizou o contato em tempo hábil, todavia, por e-mail a qual chegou ao nosso setor com alguns dias depois, informando que foi inabilitada sem que recebesse o prazo para apresentar a documentação de habilitação, o que foi comprovado na página 14 da ata em anexo.

As demais licitantes receberam prazo para apresentar documentação, TENDO esta Agente de Contratação inabilitado a DRONE AIR sem oferecer o mesmo prazo, não tendo percebido o erro ao fracassar a licitação e publicar o resultado em 25/07/2022, em Diário Oficial - FEMURN.

O e-mail da DRONE AIR apenas foi recebido e respondido na data de ontem (24).

Com todo o exposto, vislumbramos a necessidade de informações e até mesmo autorização do Portal de Compras para saber como proceder para: a) reabrir a DISPENSA ELETRÔNICA 003-2022, tirando-a do status de encerrada; b) reabilitar a empresa licitante DRONE AIR, no intuito de abrir diligência para apresentar a documentação de habilitação; e c) assim seguir com os trâmites legais do procedimento de contratação pela lei 14.133/2021.

E para constar lavrei o presente texto, remetendo a dúvida ao portal de compras para análise da ocorrência.

Cordialmente e no aguardo!

Marina Nayara Silva Dos Santos  
Agente de contratação (84) 9 8747-1396

Software de suporte por **Zendesk**